



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **Perda de autorização de residência (NOTIFICAÇÃO)**

Destino: **URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.002619/2024-88**

Interessado: **RAYHAN HUSSAIN GADMOUR GADMOUR**

1. Nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 2017, NOTIFICO na presente data, RAYHAN HUSSAIN GADMOUR GADMOUR, nacional da Líbia, nascida em 19/09/1992, RNM F0616489, filha de HUSSAIN GADMOUR GADMOUR e SMIRA MARSİ ABOUGRBA, a regularizar sua situação migratória ou a deixar o país voluntariamente no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO.
2. A interessada fica também notificado a DEVOLVER a Carteira Nacional de Registro Migratório em uma unidade da Polícia Federal, em consequência da mencionada decisão a qual está INATIVADA a partir da presente data.



Documento assinado eletronicamente por **HALBER GOMES DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 07/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35171909&crc=7B0F412F.
Código verificador: **35171909** e Código CRC: **7B0F412F**.